



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## PROJETO TRAMITADO

**AUTÓGRAFO Nº 49/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 45/2022**

**“Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal que interliga os municípios de Sarutaiá/Piraju, e dá outras providências. ”**

### **A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:**

**Artigo 1º** - A estrada municipal antiga SP 287 popularmente conhecida como estrada velha Sarutaia/Piraju, que interliga os municípios de Sarutaiá e Piraju, passa a denominar-se, dentro do município de Sarutaia-SP, Jornalista Leides Rosa.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento em vigor.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em 11 de novembro de 2022.

Jessé Aparecido Lisboa  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 50/2022 PROJETO DE LEI Nº 46/2022

“Orça a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento do Município de Sarutaiá para o Exercício Financeiro de 2023 (dois mil e vinte três”)

### A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

**Art. 1º** - O orçamento programa do Município de Sarutaiá, para o exercício financeiro de 2023, orça a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 22.331.680,00 (Vinte e dois milhões e trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

**Art. 2º** - Arrecadar-se-á Receita na conformidade da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da Lei n.º 4.320, com o seguinte desdobramento:

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b> | <b>25.607.680,00</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>     | <b>22.331.680,00</b> |
| Receita Tributária            | 1.376.000,00         |
| Receita de Contribuições      | 150.000,00           |
| Receita Patrimonial           | 250.500,00           |
| Transferências Correntes      | 20.189.980,00        |
| Outras Receitas Correntes     | 134.000,00           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>    | <b>231.200,00</b>    |
| Alienação de Bens             | 200.000,00           |
| Transferência de Capital      | 31.200,00            |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>    | <b>3.276.000,00</b>  |
| Dedução de Receita            | 3.276.000,00         |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>       | <b>22.331.680,00</b> |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

**Art. 3º** - As despesas serão realizadas conforme o seguinte desdobramento:

| <b>01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b> |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| 01 – Legislativa                  | 1.070.000,00         |
| 04 – Administração                | 4.651.780,00         |
| 08 – Assistência Social           | 1.551.500,00         |
| 10 - Saúde                        | 5.372.000,00         |
| 12 – Educação                     | 5.898.500,00         |
| 13 – Cultura                      | 47.000,00            |
| 15 – Urbanismo                    | 1.617.680,00         |
| 20 - Agricultura                  | 196.000,00           |
| 26 – Transporte                   | 292.000,00           |
| 27 – Desporto e Lazer             | 285.220,00           |
| 28- Encargos Especiais            | 750.000,00           |
| 99 – Reserva de Contingência      | 600.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>22.331.680,00</b> |

| <b>02 – POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO</b>      |              |
|---|--------------|
| 031 – Ação Legislativa                    | 1.070.000,00 |
| 122 – Administração Geral                 | 4.539.780,00 |
| 123- Administração Financeira             | 112.000,00   |
| 241 – Assistência ao Idoso                | 7.500,00     |
| 243 – Assistência à Criança e Adolescente | 308.000,00   |
| 244 - Assistência Comunitária             | 1.236.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| 301 – Atenção Básica            | 5.372.000,00         |
| 306 – Alimentação e Nutrição    | 782.000,00           |
| 361 – Ensino Fundamental        | 5.100.500,00         |
| 364- Ensino Superior            | 5.000,00             |
| 365 – Ensino Infantil           | 11.000,00            |
| 392 – Cultura                   | 47.000,00            |
| 452 – Serviços Urbanos          | 1.617.680,00         |
| 606 – Extensão Rural            | 196.000,00           |
| 782 – Transporte Rodoviário     | 292.000,00           |
| 812 – Desporto Comunitário      | 285.220,00           |
| 843 – Serviço da Dívida Interna | 400.000,00           |
| 846 – Outros Encargos Especiais | 350.000,00           |
| 999 – Reserva de Contingência   | 600.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>22.331.680,00</b> |

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| <b>03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICA</b> |                      |
| Despesas Correntes                   | 20.515.880,00        |
| Despesas de Capital                  | 1.215.800,00         |
| Reserva de Contingência              | 600.000,00           |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>              | <b>22.331.680,00</b> |

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>04 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b> |                      |
| <b>01.00.00 – PODER LEGISLATIVO</b>    | <b>1.070.000,00</b>  |
| 01.01.00 – Câmara Municipal            | 1.070.000,00         |
| <b>02.00.00 – PODER EXECUTIVO</b>      | <b>21.261.680,00</b> |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

|   |                      |
|---|----------------------|
| 02.01.00 – Gabinete e Dependências      | 404.000,00           |
| 02.02.00 – Administração e Finanças     | 5.797.780,00         |
| 02.03.00 – Educação                     | 5.898.500,00         |
| 02.04.00 – Desporto, Lazer e Cultura    | 332.220,00           |
| 02.05.00 – Saúde                        | 5.372.000,00         |
| 02.06.00 – Assistência Social           | 1.351.500,00         |
| 02.07.00 – Setor de Estradas de Rodagem | 292.000,00           |
| 02.08.00 – Serviços Urbanos             | 1.617.680,00         |
| 02.09.00 – Agricultura                  | 196.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>22.331.680,00</b> |

## Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II.
- III. – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- IV. – Abrir créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, utilizando como fonte de recursos:
  - a) O excesso de arrecadação própria verificada, considerando a tendência do exercício, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 4.320/64.
  - b) O limite da Reserva de Contingência, constante do Anexo de Riscos Fiscais.
  - c) O Superávit Financeiro do exercício anterior.
  - d) A anulação parcial das dotações vigentes.
- V. - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, para atender as alterações orçamentárias entre “Elementos de Despesa” da mesma “Categoria Econômica” de cada “Categoria de Programação”, utilizando como fonte de recursos o resultado da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43 da Lei 4.320/64.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, na forma do parágrafo § 2º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** - Pela presente, ficam alterados a PPA e LDO;

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em 11 de novembro de 2022.

Jessé Aparecido Lisboa  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.